

- DECRETO Nº.18, DE 29 DE ABRIL DE 2025 -

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,
NO PRÓXIMO DIA 02 DE MAIO DE 2025,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei
Orgânica Municipal,

DECRETA:

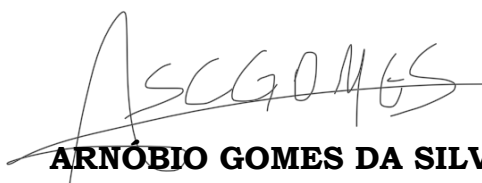
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas
Municipais no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º - Permanece inalterado o funcionamento das atividades essenciais e
ininterruptas relacionadas à saúde e limpeza pública.

Art. 3º - O expediente normal será retomado no próximo dia 05 de maio de
2025, a partir das 08h00min.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terezinha, em 29 de abril de 2025.



ARNÓBIO GOMES DA SILVA
PREFEITO

